



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 06 de dezembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1633/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº1340, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cadastramento do Projeto Fênix junto ao sistema do Prodesp e a transformação do Centro de Atendimento para Centro Educacional Especializado, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar que a referida Secretaria, considerando o disposto no art.208, inciso III da Constituição; arts 58 a 60 da Lei 9394/96, bem como sua alteração pela Lei 12.796/2013; art. 9º, § 2º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008 e promulgados pelo Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, visando o atendimento educacional especializado às crianças e jovens público-alvo da educação especial, que existe a possibilidade de providenciar o cadastramento no Sistema Prodesp, porém para inscrição no Sistema se faz necessário a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado como Unidade Escolar, para tanto o Poder Executivo precisa expedir a portaria de autorização de funcionamento do Centro, a Lei de criação e encaminhar via Diretoria de Ensino para solicitação de abertura e criação do CIE (Código de Identificação Escolar).

Esclarecemos ainda que a mesma já encaminhou ofício a Atual Administração com essa solicitação. Com relação ao outro questionamento, aclaramos que com base na atual legislação que normatiza a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva a nomenclatura é Centro de Atendimento Educacional Especializado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Câmara Municipal de Assis

NESTA